

Violência contra Crianças e Adolescentes no Brasil:

a urgência da parceria entre educação e segurança pública

Desde 2018 o Fórum Brasileiro de Segurança Pública tem demonstrado, a partir da análise dos registros de estupro¹ e estupro de vulnerável² no país, que mais da metade das vítimas de violência sexual que chegam até as delegacias de polícia tinham 13 anos ou menos. Entre as vítimas de 0 a 19 anos, o percentual de crimes com vítimas de até 13 anos subiu de 70% em 2019 para 77% em 2020. Ou seja, a cada ano que passa, as vítimas de estupro no Brasil são mais jovens. O percentual de vítimas de 0 a 9 anos que era de 37,5% (das vítimas de 0 a 19) em 2019,

passou a ser de 40%. Ou seja, apesar de a subnotificação causada pela pandemia, não permitir afirmar que houve aumento dos estupros de 2019 para 2020, é possível afirmar que em 2020 as vítimas de estupro e estupro de vulnerável no Brasil são, em média, mais novas do que o perfil das vítimas apresentados em 2019.

A violência sexual contra crianças e adolescentes é definida como qualquer ato sexual entre um ou mais adultos e uma criança ou adolescente que tenha por finalidade estimular sexualmente a criança e/ou adolescente, assim como utilizá-la para obter qualquer tipo de estimulação sexual.³ Também se define quanto ao envolvimento de crianças e adolescentes que, por serem dependentes e imaturos quanto ao seu desenvolvimento, não têm condições de compreender integralmente as atividades sexuais em que se veem envolvidos e, portanto, são incapazes de dar o consentimento. De modo amplo a violência sexual inclui a pedofilia, abusos sexuais violentos e o incesto, e são di-

1. Estupro Art. 213. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso. BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm>. Acesso em 07 jul 2021.

2. Estupro de vulnerável Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos.

§ 1º Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no caput com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência. BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm>. Acesso em 07 jul 2021.

3. GUERRA, 1998 apud NEVES et al, 2010. NEVES, Anamaria Silva et al. Abuso sexual contra a criança e o adolescente: reflexões interdisciplinares. **Temas psicol.**, Ribeirão Preto, v. 18, n. 1, p. 99-111, 2010.

SOFIA REINACH

É GRADUADA E MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNO PELA FGV/EAESP, PESQUISADORA VISITANTE EM HARVARD T. H. CHAN SCHOOL OF PUBLIC HEALTH, FELLOW DO DEPT. DE ESTUDOS URBANOS E PLANEJAMENTO URBANO DO MASS. INSTITUTE OF TECHNOLOGY (MIT) E PESQUISADORA ASSOCIADA AO FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

FERNANDO BURGOS

É BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MESTRE E DOUTOR EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNO PELA FGV EAESP. PROFESSOR ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA DA FGV EAESP E COORDENADOR GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNO (CEAPG / FGV EAESP).

vididos entre intrafamiliar e não familiar.⁴

Para além dos efeitos mais visíveis e imediatos desta violência, tais como gravidez indesejada, lesões físicas e doenças sexualmente transmissíveis, vítimas da violência sexual com frequência sofrem de transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), depressão, ansiedade, transtornos alimentares, distúrbios sexuais e do humor, maior uso ou abuso de álcool e drogas, comprometimento da satisfação com a vida, com o corpo, com a atividade sexual e com relacionamentos interpessoais (SOUZA et al, 2012)⁵. O abuso sexual na infância deixa marcas por toda a vida.

Características como idade, gênero e raça/cor das crianças e adolescentes podem torná-las particularmente vulneráveis à violência, mas a compreensão de como são atingidas por diferentes experiências com a violência exige um olhar mais amplo, associando características individuais a variáveis contextuais como desigualdade e padrões de vulnerabilidade socioeconômica.

Além da violência sexual, a violência física é um problema que atinge de forma recorrente as crianças e adolescentes brasileiros. Uma parcela desse tipo de violência se agrava e pode levar à morte. No Brasil, em 2020 mais de 170 crianças de 0 a 4 anos foram mortas de forma violenta intencional. A vigilância e olhar atento para as crianças e adolescentes de diferentes atores na sociedade é uma das principais formas de se prevenir um cenário tão devastador que marca a infância e adolescência no Brasil.

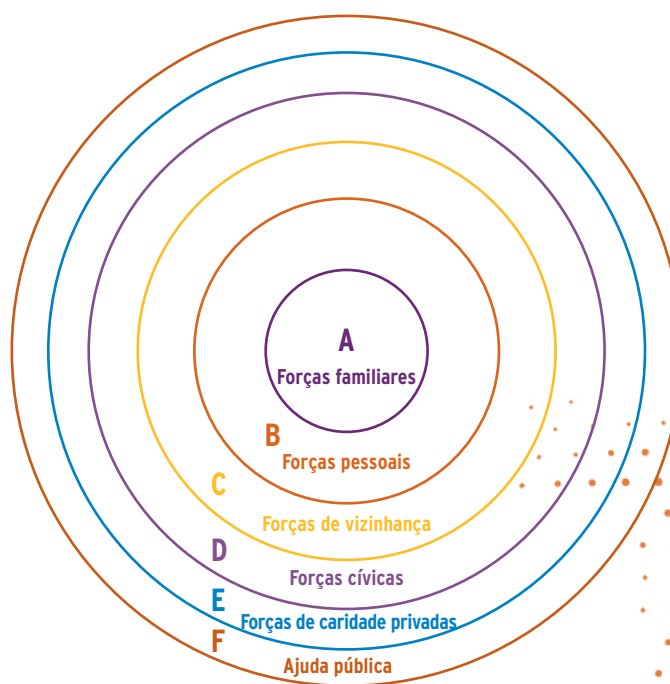
Produzir periodicamente dados que informem sobre a situação de crianças e adolescentes, cruzar estes indicadores e buscar interpretações para os fenômenos é uma

tarefa necessária e permanente para a focalização das políticas públicas e para a garantia de direitos desta população. E é um dos novos desafios abraçados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

AS FORÇAS CÍVICAS NA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA

Em 1901, durante a abertura da conferência anual dos trabalhadores com caridade em Boston, Mary Richmond⁶ apresentou a ideia do diagrama de forças. Segundo ela, que é considerada uma das principais fundadoras da profissão de serviço social, os trabalhadores sociais deveriam ter um diagrama de forças para ter clareza sobre com quem poderiam co-operar. Este diagrama era composto de seis forças: (a) forças familiares; (b) forças pessoais; (c) forças de vizinhança; (d) forças cívicas; (e) forças de caridade privadas; (f) ajuda pública.

Diagrama de forças com as quais os profissionais podem atuar⁷



4. NEVES, Anamaria Silva et al. Abuso sexual contra a criança e o adolescente: reflexões interdisciplinares.

Temas psicol., Ribeirão Preto, v. 18, n. 1, p. 99-111, 2010.

5. SOUZA et al. Aspectos psicológicos de mulheres que sofrem violência sexual. Reprodução & Climatério Volume 27, Issue 3, September-December 2012, Pages 98-103

6. Richmond, Mary (1901). Charitable Cooperation. Proceedings of the 27th Conference of Charities and Corrections. Boston: George Ellis, pp. 298-313.

7. Tradução livre do diagrama de forças.

A família era o elemento principal a ser fortalecido e os trabalhadores deveriam ter claro que a melhor força a usar seria aquela mais próxima da família (Richmond, 1901). Embora mais de 120 anos depois possa parecer absurdo o fato de a administração pública ser a última alternativa, é importante lembrar que essa conferência ocorreu muito antes da criação do Estado de Bem-Estar dos EUA (Welfare State), ocorrida apenas nos anos 1930.

Apesar do contexto ser muito diferente em relação ao sistema de proteção social, o Brasil possui uma tradição familista. A autora Naldini⁸ relaciona esta tradição a um outro tipo de Welfare State chamado de mediterrâneo em que a família é o locus de resolução dos principais problemas. A história do Brasil como colônia e as heranças advindas desse período fez com que o familismo estivesse muito presente nas nossas políticas sociais. Não por acaso, o principal programa de enfrentamento à pobreza do Brasil chama-se Bolsa Família e o principal serviço da proteção social básica chama-se PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família), desenvolvendo o trabalho social diretamente com as famílias.

Sem dúvida, as famílias são parte fundamental da solução dos problemas. Mas não se pode desconsiderar que é nas famílias que, em muitos casos, está a origem dos deles. E nesse sentido, quando tratamos de violência contra crianças e adolescentes, os dados são preocupantes pois indicam que são familiares e outras pessoas do círculo íntimo destas, os principais autores de abusos e violações de caráter sexual.

Conforme demonstrado anteriormente, 83% dos estupros de crianças e adolescentes de 0 a 19 anos são perpetrados

por autores conhecidos da vítima. Além disso, mais de 60% destes crimes ocorrem nas residências das vítimas. E quando se trata de crianças de 0 a 4 anos, esse percentual chega a 70%. As mortes violentas intencionais de crianças de 0 a 4 anos, em 43% dos casos ocorrem também nas residências e esse percentual reduz à medida que avança a faixa etária das vítimas. Entre as vítimas de 0 a 4 anos, 80% tinham agressores conhecidos. Ou seja, esses crimes ocorrem em circunstâncias muito conhecidas das crianças, dentro dos seus núcleos familiares.

O professor James Midgley no capítulo introdutório do Handbook of Social Policy⁹, afirma que bem-estar é a “condição ou estado de bem-estar humano que existe quando as necessidades das pessoas estão atendidas, os problemas gerenciados e as oportunidades maximizadas”. Por necessidades atendidas, ele cita alimentação, saúde, moradia, segurança e renda. Já em relação aos problemas gerenciados temos a criminalidade, abuso de substâncias, violência familiar, e negligência com crianças.

Normalmente, é no terceiro item – oportunidades maximizadas – onde enxergamos mais claramente como a violência contra crianças e adolescentes é um problema de enorme relevância para toda uma nação. Trata-se de uma geração de crianças e adolescentes marcada de forma definitiva e que tem as suas oportunidades, que nesse período deveriam ser maximizadas, profundamente prejudicadas. E para que esses efeitos deletérios sejam minimizados e as oportunidades recuperadas, diversas são as possibilidades de atuação institucional e governamental.

Idealmente, a atuação das organizações e profissionais da saúde e assistência so-

8. Naldini, Manuela (2005). *The Family in the Mediterranean Welfare States*. Frank Cass.

9. Midgley, James (2009). *The definition of social policy*. In: MIDGLEY, James & LIVERMORE, Michelle. *The Handbook of Social Policy*. London: Sage.

cial podem promover ações de redução de danos e acompanhamento sistemático no âmbito da família. Os órgãos de segurança pública, conjuntamente com órgãos do judiciário, têm a possibilidade de afastar as vítimas de seus agressores. Porém, existe uma instituição que faz parte do cotidiano de crianças e adolescentes que poucas vezes tem seu papel devidamente reconhecido na identificação e enfrentamento da violência doméstica vivenciada pelos alunos, as escolas. As instituições de ensino ajudam a maximizar as oportunidades da vida e as possibilidades de atingimento dos objetivos. Não há dúvidas de que as unidades escolares possuem o papel decisivo de desenvolvimento de competências e habilidades, assim como representam um importantíssimo espaço de convívio social, para que crianças e adolescentes possam manter contato frequente com outros saberes e distintos pontos de vista. Mas no aspecto específico da violência doméstica e/ou sexual, em suas diferentes formas, as escolas podem também ter um papel decisivo.

Uma pesquisa publicada em 2001 pelo governo norte americano¹⁰ apontou que o maior percentual de denúncias de violência contra crianças no país era proveniente de profissionais da educação. Segundo a estatística nacional, 16,2% das denúncias eram feitas por esses profissionais, 15,6% por profissionais do sistema de justiça, 15,1% de representantes do serviço social, 13,8% anônimas e o restante de outras pessoas que tinham relações com as crianças.

No Brasil, o cenário é diferente e a rede protetiva é certamente fortalecida pela Estratégia Saúde na Família e os serviços do Sistema Único de Saúde. Esses profissionais possuem papel fundamental em identificar

e denunciar as violências contra crianças juntamente com profissionais da assistência social, conselhos tutelares, etc. No entanto, essa pesquisa demonstra a importância dos profissionais de educação para além da educação formal. Esses profissionais são fundamentais na identificação de situações de risco de violência que as crianças possam estar eventualmente expostas.

Os dados apresentados anteriormente já são alarmantes mesmo sem considerar a subnotificação. Se a invisibilidade da violência doméstica já era grande, com a pandemia, ela aumentou ainda mais. Isso porque as necessárias medidas de isolamento social fizeram com que equipamentos públicos como escolas, centros para crianças e adolescentes (CCAs), Centros para Juventude (CJ), e outros, fossem fechados, interrompendo suas atividades. E essa interrupção das atividades gerou a interrupção do convívio diário que, por sua vez, gerou a redução da identificação de casos de violência por parte de professores e professoras. Afinal, professores capacitados podem identificar casos a partir de sinais físicos ou mudanças de comportamento das crianças, já que eles possuem convivência diária com os alunos. Crianças mais caladas do que o normal ou marcas pelo corpo, podem ser um indício de que algo esteja ocorrendo.

Durante os meses de pandemia esse contato ficou enormemente prejudicado. Segundo relatório da UNICEF¹¹ com análise global do fechamento de escolas, em média, alunos do mundo inteiro perderam 95 dias de aula. Já os alunos da América Latina e Caribe foram os mais afetados que, até o momento de publicação do relatório já haviam perdido, em média 158 dias letivos. O Brasil aparece em quinto lugar com mais

10. Disponível em: <https://www.acf.hhs.gov/sites/default/files/documents/cb/cm01.pdf> (p.7-8)

11. Disponível em: <https://data.unicef.org/resources/one-year-of-covid-19-and-school-closures/>

**“COMPREENDER A
SEGURANÇA COMO
DIREITO DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
E A ESCOLA
COMO ESPAÇO
FUNDAMENTAL PARA
A GARANTIA DESSE
DIREITO É URGENTE
NO BRASIL E ISSO
SÓ OCORRERÁ
QUANDO EDUCAÇÃO
E SEGURANÇA
PÚBLICA FOREM
ENTENDIDAS COMO
ÁREAS PARCEIRAS.”**

dias perdidos, até então eram 191 dias (atrás apenas de Panamá, El Salvador, Bangladesh e Bolívia). Ou seja, temos um número pior do que média da América Latina e Caribe que já é a região com piores índices do mundo. O Brasil é o país com o maior número de crianças que perderam pelo menos três quartos do período letivo desde março de 2020, são 44 milhões de alunos nessa situação no país.

Esse resultado tem diversos fatores envolvidos, tais como a opção política de não realizar um enfrentamento adequado do vírus com políticas de isolamento social adequadas, uso de máscaras etc. para que a transmissão comunitária tivesse índices menores até a chegada da vacina. Tampouco foram vistas políticas de adaptação do espaço físico das escolas como prioridade máxima em prol da retomada das atividades escolares. Ou seja, soma-se aqui um inadequado enfrentamento da pandemia com a falta de priorização das escolas como espaços de garantia fundamental de direitos.

A pesquisa “Educação Não Presencial na Perspectiva dos Estudantes e suas Famílias”¹² realizada pelo Datafolha e encomendada pelo Itaú Social, Fundação Lemann e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) demonstra que as atividades online propostas para suprir a ausência no ambiente escolar não são uma realidade homogênea no Brasil. O acesso a atividades não presenciais de qualquer natureza foi relatado apenas por 79% dos alunos. Ou seja, 21% perderam qualquer contato com o que poderia ser oferecido pela escola. Das que receberam atividades, apenas 40% foram por meio de equipamentos como celular e computador, mas

também rádio e tv. Isso significa que parte significativa dessa parcela não teve interação direta com os professores, já que as atividades muitas vezes eram submetidas por whatsapp aos alunos. Em média, 62% dos responsáveis afirmaram não manter qualquer contato com os professores. Esses índices variam de acordo com a região do país e com os diferentes ciclos escolares (anos iniciais, finais e médio).

Somado a isso, os ambientes domésticos também passaram por situações de aumento das tensões. A pesquisa “Impactos Primários e Secundários da COVID-19 nas Crianças e Adolescentes” da UNICEF¹³ realizada junto ao IBOPE Inteligência em agosto de 2020 apontou que 40% das famílias possuem crianças e adolescentes de 0 a 17 anos no domicílio. Dessas famílias, 63% tiveram decréscimo de renda versus 55% das famílias que não possuem crianças e adolescentes. A causa disso foi, majoritariamente, redução de salários, redução de horas trabalhadas e trabalho suspenso por conta das restrições impostas pela pandemia.

A pesquisa Visível e Invisível¹⁴ realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Datafolha em 2021, demonstrou como as famílias, especialmente, as mulheres estiveram nesse período, submetidas a um ambiente de maior tensão nas suas vidas domiciliares. A pesquisa apontou claramente como esse fator implicou diretamente na exposição das mulheres à violência. Um recorte inédito dessa pesquisa demonstra que 60% das mulheres que foram vítimas de violência doméstica na pandemia tem filhos, como demonstra o gráfico abaixo:

12. Disponível em: https://www.itausocial.org.br/wp-content/uploads/2020/07/Apresenta%C3%A7%C3%A3o_onda2_amostra-nacional_14_07-Divulga%C3%A7%C3%A3o-IS-FL.pdf

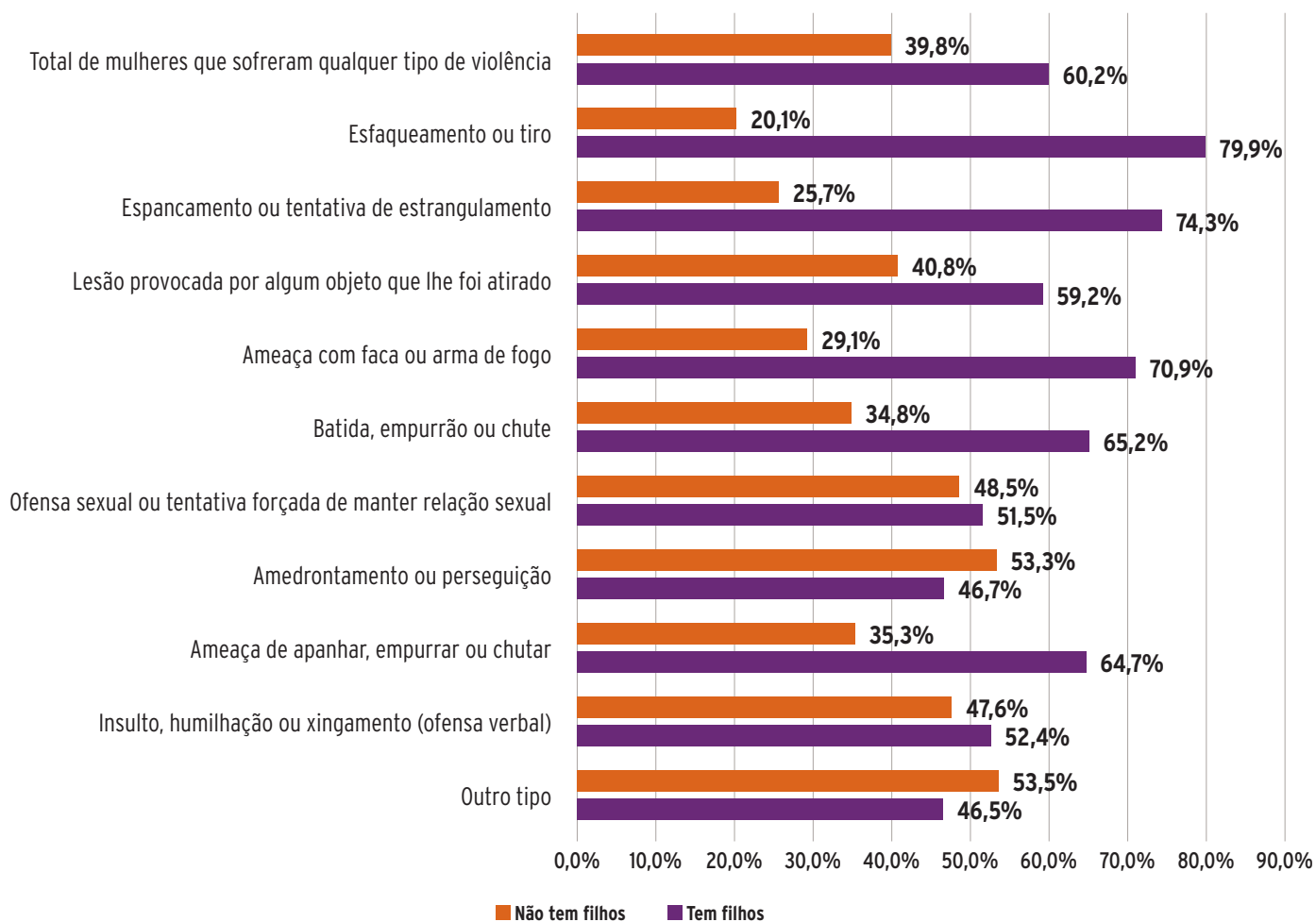
13. Resumo disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/9966/file/impactos-covid-criancas-adolescentes-ibope-unicef-2020.pdf>

14. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf>

GRÁFICO 69

Vitimização de Mulheres por tipo de agressão, por ter ou não ter filhos no último ano

Brasil, 2021



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Instituto Datafolha. Pesquisa Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil, edição 3, 2021. Apenas mulheres

Nos casos de violência mais graves “espancamento ou tentativa de estrangulamento” ou “esfaqueamento ou tiro” esse percentual é de 74,3% e 79,9%, respectivamente. Ou seja, aos poucos é possível verificar que muitas crianças foram expostas a ambientes de maior tensão nos domicílios no ano de 2020 e com isso conviveram com mais situações de violência doméstica.

Um segundo risco relacionado ao fechamento prolongado das escolas é o aumento da evasão escolar. Estima-se que, em 2020 1,38 milhão de alunos abandonaram as instituições de ensino no Brasil, o que representa 3,8% dos estudantes, segundo relatório da UNICEF. Um estudo realizado por Cer-

queira e Moura (2019) demonstra que a permanência dos alunos na escola tem relação com as taxas de homicídio nos municípios. Segundo o trabalho, a cada 1% de aumento nos anos de frequência dos alunos de 15 a 17 anos às escolas, os homicídios têm redução observada de 1,9%¹⁵.

Nesse momento em que as crianças possivelmente estiveram expostas a situações mais delicadas e que mais precisavam de ajuda, algumas das possíveis portas de entrada das denúncias – como as escolas – estão fechadas.

15. Cerqueira, D.; Moura, R. Oportunidades laborais, educacionais e homicídios no Brasil. Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. - Brasília : Rio de Janeiro : Ipea, 2019.

O uso de estratégias alternativas, como as marcas que mulheres estão usando para denunciar silenciosamente que estão sofrendo violência doméstica, estão tornando-se comuns. Ao mesmo tempo, aplicativos para informações e denúncias – inclusive com integração ao Disque 100, por exemplo – também estão sendo desenvolvidos por organizações governamentais e organismos multilaterais. Tudo isso é muito bem-vindo e pode ser um importante aliado no enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes. Mas estas estratégias não podem ser consideradas como substitutos dos tradicionais espaços de acolhimento, especialmente quando se trata de crianças e adolescentes que, muitas vezes dependem de um adulto para a levarem até as autoridades competentes. Crianças e adolescentes, frequentemente, não compreendem a violação a que estão expostas como uma forma de violência. Quando essas crianças compreendem a violência, podem não ter acesso a um celular com o aplicativo instalado, podem não ter rede de internet para estabelecer a conexão, ou mesmo não têm a confiança de um adulto no seu relato para que seja levado para atendimento em um equipamen-

to de saúde ou delegacia. Em geral, essas crianças só chegam a esses atendimentos quando a violência se agravou. Enquanto isso, a presença cotidiana nas escolas expõe, necessariamente, essa criança a estar sob os cuidados de outros adultos que podem a supervisionar e identificar sinais de violência e tomar as providências cabíveis.

Não podemos nos esquecer de que vivemos em um país muito desigual, com grande heterogeneidade de situações e localidades. Nesta circunstância, o papel das escolas precisa ser debatido. Além das questões educacionais e de alimentação escolar, ambas muito debatidas por especialistas de educação e segurança alimentar nos últimos meses, é preciso incluir a questão da identificação e acolhimento das crianças e adolescentes vítimas da violência doméstica no debate. Hoje, no Brasil, manter escolas abertas, promover a saúde coletiva, garantir que as crianças tenham uma infância e adolescência seguras são desafios correntes. Compreender a segurança como direito da criança e do adolescente e a escola como espaço fundamental para a garantia desse direito é urgente no Brasil e isso só ocorrerá se educação e segurança pública forem vistas como áreas parceiras.